

**PORTARIA 012/2019**

**O DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros do Colegiado:

**Da Coordenação:**

Lina Rodrigues de Faria – Matrícula SIAPE N.º 1962065 – Coordenadora;

Stella Narita – Matrícula SIAPE N.º 2861431 – Vice-Cordenadora.

**Artigo 2º** - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

**Artigo 3º** - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 25 de abril de 2019.



*Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,*

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.*

*Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.*

*SIAPE: 15463747*